



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013.

Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução-CIB Nº 216, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a Resolução-CIB Nº. 217, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

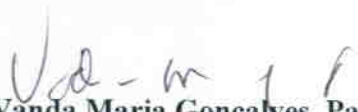
Considerando as inconsistências e os respectivos ajustes realizados pelo Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013, considerando o nível de gestão dos municípios, os serviços existentes, a capacidade instalada e a produção;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias do mês de março do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013, a partir da competência abril de 2013, anexos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite